



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 02/2015

O VEREADOR, BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO CLÓVIS PEREIRA DO CARMO PELA INAUGURAÇÃO DA AGRO MENDONÇA NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear O EMPRESÁRIO CLÓVIS PEREIRA DO CARMO pela inauguração da AGRO MENDONÇA em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Nascido em uma família tradicional na cidade de Lindóia, em que se destacam pelo trabalho duro, o Sr. Clóvis Pereira do Carmo, mais conhecido no município como Clóvis Mendonça, inicia uma nova empreitada no ramo de comercialização de itens agropecuários. Com seu novo estabelecimento sediado na Rua Coronel Estevam Franco desde o início do ano de 2015, Clovis Mendonça e sua família oferecem ao povo lindoiano uma nova opção para aquisição de itens agropecuários, bem como Artigos para pesca e *pet shop*

Este empresário sempre se dedicou a trabalhar muito, e assim valorizar a todos os munícipes lindoianos conseguindo com isso alcançar o tão merecido sucesso, devido ao dinamismo e visão ímpar para desempenhar suas atividades, sempre divulgando o nome do seu empreendimento.

O trabalho desenvolvido em seu estabelecimento promove o desenvolvimento econômico do município, oferecendo a seus clientes produtos de excelente qualidade e um ótimo atendimento.

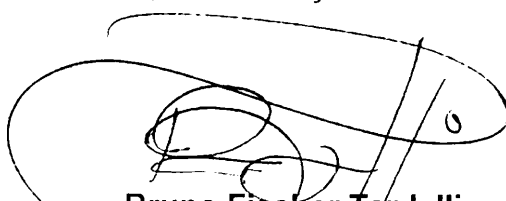


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desejamos assim, sucesso profícuo ao amigo Clóvis Mendonça e família, fazendo votos que continue sempre representando sua tão importante marca com o mesmo brilho, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

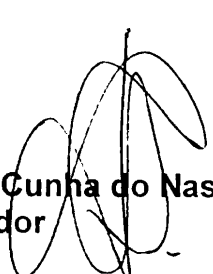
Sala das sessões, 20 de março de 2015.



Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Lider PP



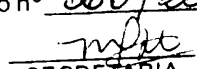
Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara



Tiago Cunha do Nascimento
Vereador



José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	06/04/2015
Protocolo nº	060/2015
	
SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA		
APROVAD. EM SESSÃO DO DIA		
27	de	04 de 2015
